



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

232

DECRETO Nº 4525, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Denomina RUA JOÃO MULATO a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOÃO MULATO a atual Rua "A" - do Loteamento "Acácio Nogueira" - Bairro da In dependência - nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOÃO MULATO
Agricultor"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de NOVEMBRO de 1981, 335º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de NOVEMBRO de 1981.


UMBERTO PASSARELLI